

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.089, de 12 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação parcial do imóvel objeto da matrícula nº 56.893, de propriedade de NEUZA BENEDETTI AZEVEDO, ALEXANDRE ALFREDO AZEVEDO, ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO JÚNIOR, MARIA ELISA BENEDETTI E NADIR BENEDETTI CASTILHO, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terra de propriedade de **NEUZA BENEDETTI AZEVEDO, ALEXANDRE ALFREDO AZEVEDO, ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO JÚNIOR, MARIA ELISA BENEDETTI E NADIR BENEDETTI CASTILHO**, localizada nesta cidade de Avaré, constante da matrícula nº 56.893, conforme descrição abaixo:

PROPRIETÁRIO: NEUZA BENEDETTI AZEVEDO, ALEXANDRE ALFREDO

AZEVEDO, ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO JÚNIOR,

MARIA ELISA BENEDETTI E NADIR BENEDETTI CASTILHO

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Regularização de via pública já existente

ÁREA: 449,82 m²

MATRÍCULA: 56.893

VALOR: R\$ 1,00

Descrição da Área:

Localizado na Rua João Dias Néias este perímetro foi **desmembrado da matrícula 56.893**. A poligonal inicia no ponto **P01**, de coordenadas UTM **N=7.443.257,35m** e **E=713.928,06m** referidas ao Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 229°06'24" e distância de 8,45m, confrontando com terras de CONFRONTANTE:, R. JOÃO DIAS NÉIAS, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.443.251,82m** e **E 713.921,67m**; deste segue com azimute de 321°31'03" e distância de 51,05m, confrontando com terras de CONFRONTANTE:, GERALDO BENEDETTI, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.443.291,78m** e **E 713.889,90m**; deste segue com azimute de 48°04'32" e distância de 9,17m, confrontando

com terras de CONFRONTANTE:, ANGELO PAULUCCI, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.443.297,90m** e **E 713.896,72m**; deste segue com azimute de 142°18'27" e distância de 51,25m, confrontando com terras de CONFRONTANTE:, NADIR BENEDETTI CASTILHO, MATRÍCULA 56.893, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.443.257,35m** e **E 713.928,06m**, onde teve início a descrição deste perímetro, fechando-se uma área total de **449,82m²**.

Artigo 2º. O imóvel descrito no artigo anterior destinar-se-á à regularização de via já existente, prolongamento da Travessa João Dias Neia, nos termos do art. 5º Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de dezembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR - EDIÇÃO Nº 2229 - PÁG. 01 - DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024